

Portaria nº 833/GP/2019

Em, 09 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º NELSON SOUZA PINTO FILHO**, portador do RG nº 13438352 e CPF nº 004.800.181-38, no cargo de **TECNICO EM AGROPECUARIA**, lotado na **SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS**, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 11/09/2018 a 11/09/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/10/2019 e término em 08/11/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/11/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal